



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

Sexta-feira • 12 de Abril de 2024 • Ano XVIII • Nº 3065

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Galvão de Assis / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça São Pedro, nº 100 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJA1NZEXQ0Y4OUY4MJE3ND

Portarias



GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 123/2024 DE 10 DE ABRIL DE 2024

“Ementa: Designa Servidor como PREGOEIRO, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ibicuí/BA, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Servidor **ALFREDO RUY SANTOS COSTA**, lotado na Secretaria de Administração, para exercer as funções de Pregoeiro, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ibicuí – BA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO – Com a finalidade de assistir o Pregoeiro no desempenho das suas funções, fica designada a Equipe de Apoio, composta pelos seguintes servidores:

- I – **BEATRIZ FIGUEIREDO DE SOUZA;**
- II – **LARA MORAIS ANDRADE;**

Art. 2º - Ao Servidor ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios na modalidade de **PREGÃO**, devendo, para tanto, se valer da sua Equipe de Apoio.

PARÁGRAFO ÚNICO Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 10 de abril de 2024.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 10 de abril de 2024.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93